



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.814/

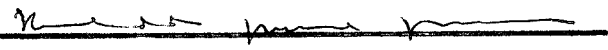
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA /

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Passará a denominar-se Rua Dovelho Tacconi, a atual Rua Cuba, do Bairro Jardim Quisisana, desta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE NOVEMBRO DE 1.970.-


ENGº-**HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA**
PREFEITO MUNICIPAL.-